



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

INDICAÇÃO Nº 133/2017.

Em 21/03/17

Assinatura

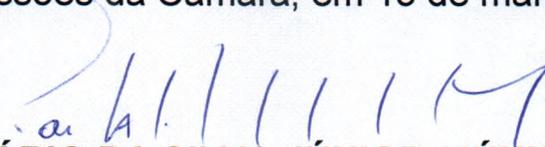
Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja instalada em Gravatá uma Casa para o IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

Gravatá vem sofrendo com grande descaso com os idosos. Diversos casos estão no Ministério Público para serem avaliados, com os mais variados motivos, a exemplo: maus-tratos, abandono, etc. Entretanto o Ministério Público e o próprio Poder Judiciário em nossa cidade estão de "mãos atadas". Onde colocar esses idosos? Qual o destino para os que estão sofrendo agressões no seio de sua própria família? O Estatuto do idoso prevê uma assistência especial ao idoso, mas nosso Município ainda não atua, com eficácia e eficiência, nessa atenção com nossos idosos. Disponibilizar uma CASA par o IDOSO com: apoio psicológico, saúde, alimentação. Com profissionais capacitados para dar assistência a esses Idosos será de extrema importância para nossa cidade.

Dá decisão desta casa dê-se conhecimento ao Ministério Público de Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br